

MATRÍCULAS RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Ano Letivo 2026/2027

1 Renovação Automática de matrícula nos 2º,3º,4º,6º,8º,9º e 11º anos

1.1. A renovação de matrícula tem lugar nos anos escolares subsequentes ao da primeira matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico e até à conclusão do ensino secundário, em qualquer uma das suas ofertas educativas.

1.2. A renovação de matrícula ocorre de acordo com a seguinte calendarização:

Nível de Ensino	Matrícula / Renovação (Enc. Ed.)
2.º ao 5.º ano	01 de julho a 13 de julho
6.º ao 9.º ano e 11º ano	16 de junho a 29 de junho
10º ano e 12º ano	15 de julho a 22 de julho

1.3. Para os alunos que irão frequentar os 2º,3º,4º,6º,8º,9º,11º anos de escolaridade, no ano letivo de 2026/2027, **a renovação de matrícula é automática**, devendo apenas os encarregados de educação adotar os seguintes procedimentos:

- i) Candidatura no Portal da Educação em <http://educacao.cm-covilha.pt>, a partir de 1 de julho de 2026, para benefício dos Serviços da Ação Social Escolar – 1ª inscrição ou renovação da inscrição nos serviços de apoio à família: Refeição e Prolongamento de Horário (apenas no caso de alunos do 1º ciclo do Ensino Básico), conforme a situação e considerando o definido nos documentos “Portal da Educação - 1ª Inscrição” ou “Portal da Educação - Renovação Automática”.
- ii) Requerimento no Portal da Educação em <http://educacao.cm-covilha.pt>, a partir de 1 de julho de 2026, do pedido de Transporte Escolar, caso seja necessário (apenas no caso de alunos do 1º ciclo do Ensino Básico).
- iii) Preenchimento do documento AEC (apenas no caso de alunos do 1º ciclo do Ensino Básico); em caso de interesse na frequência do aluno nestas atividades, é obrigatória a 1ª inscrição ou renovação da inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular no Portal da Educação, em <http://educacao.cm-covilha.pt>, a partir de 1 de julho de 2026.

- iv) Preenchimento da Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados Pessoais.
- v) Preenchimento do Anexo de Segurança (**apenas alunos dos 5º aos 12º anos**).
- vi) Preenchimento do documento Ficha de Identificação.
- vii) Preenchimento do documento Seguro Escolar.
- viii) Anexação da Declaração de Abono de Família datada de 2026.
- ix) Anexação de uma foto do aluno atualizada (**obrigatório**), a cores e tipo passe.
- x) Pagamento, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, de 3,50 Euros para emissão e aquisição do Cartão Eletrónico do Aluno, nas situações em que se justifique (nomeadamente **alunos que irão frequentar o 5º ano**).
- xi) Preenchimento da ficha de inscrição de associado na Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, caso esteja interessado.

1.4. Os documentos referidos nas alíneas iii), iv), v), vi), vii) e xi) do ponto anterior poderão ser descarregados na página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (<http://www.aefhp.pt/>), no espaço Renovação de Matrícula 2026/2027, de acordo com as situações em que se aplicam.

1.5. As candidaturas e requerimentos referidos nas alíneas i) e ii) do ponto 1.3 são efetuadas no Portal de Educação (<http://educacao.cm-covilha.pt>), podendo o manual de utilização e os quadros sobre os procedimentos a adotar na 1ª inscrição ou na Renovação da Inscrição nos serviços ser consultado / descarregado página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (<http://www.aefhp.pt/>), no espaço Renovação de Matrícula 2026/2027.

1.6. Depois de devidamente preenchidos, os documentos mencionados nas alíneas iii), iv), v), vi), vii), vii), ix e xi) no ponto 1.3. deverão ser enviados digitalmente para o mail seguinte, considerando a área de influência da escola frequentada pelo aluno no ano letivo 2025/2026:

Mail para envio de documentação	Escola frequentada no ano letivo 2025/26
matriculaspaul@aeftp.pt	S. Jorge da Beira, Barroca Grande, Paul e Unhais da Serra
matriculastortosendo@aeftp.pt	Coutada. Peso, Vales do Rio, Dominguiso, Cortes do Meio e Tortosendo
matriculasfreiheitorpinto@aeftp.pt	Escolas Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã

1.7. No envio via mail da documentação e da foto do aluno atual digitalizada deverá ser indicado o nome completo do aluno, o ano de escolaridade, a turma e a Escola de frequência no ano letivo 2025/2026, conforme os seguintes exemplos:

Exemplo 1: José Alberto Dias, 8ºAP, Escola Básica nº 2 do Paul.

Exemplo 2: Rui Manuel Dias, 3º ano, Escola Básica de Unhais da Serra.

1.8. Na impossibilidade do envio digital dos documentos mencionados nos pontos anteriores, deverão os mesmos ser entregues em suporte de papel, devidamente preenchidos e assinados, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, de acordo com os seguintes prazos:

- 2º ao 9º ano e 11º ano até 13 de julho de 2026;
- 10º ano e 12º ano até 22 de julho de 2026.

2 Renovação de matrícula por via eletrónica

2.1. Na renovação de matrícula no ano letivo de 2026/2027, os encarregados de educação apenas devem aceder à aplicação Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), nas seguintes situações:

- a) Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- b) A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- c) A alteração de encarregado de educação;
- d) A mudança de curso ou de percurso formativo;
- e) A escolha de disciplinas.

2.2. Nas situações previstas no ponto anterior, e caso o encarregado de educação opte por efetuar a renovação de matrícula na aplicação <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento de todos os campos obrigatórios possibilitando a continuidade do processo de renovação de matrícula e a sua submissão;
- b) Disponibilização no Portal das Matrículas do comprovativo da morada da área de residência e o comprovativo da morada da atividade profissional do encarregado de educação, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).

- c) Preenchimento da documentação referida nas alíneas iv) a xi) do ponto 1.3.
- d) Adoção dos procedimentos adotados nos pontos 1.4 a 1.8.

3 Renovação de matrícula presencial

3.1. Na impossibilidade do encarregado de educação efetuar a renovação de matrícula através da aplicação do Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) deverá apresentá-la presencialmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de acordo com a área de influência da residência do aluno (EB nº. 2 do Paul, EB do Tortosendo e ES Frei Heitor Pinto-Covilhã), de acordo com a calendarização definida no **ponto 4.6** desta informação;

3.2. No âmbito do processo de renovação de matrícula presencial, o encarregado de educação deverá fazer-se acompanhar dos seguintes documentos, de forma a facilitar o processo:

- a) Cartão de Cidadão do aluno, com o PIN, ou na sua ausência:
 - i) Número de Identificação Fiscal (NIF);
 - ii) Número do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
 - iii) Fotocópia nº de Beneficiário da Segurança Social (NISS);
- b) Declaração da Segurança Social do ano de 2026 com indicação do Escalão do Abono de Família;
- c) Os dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;
- d) Fotografia do aluno (**obrigatória**), a cores e tipo passe, no caso em que existe a necessidade de pedido de Transporte Escolar;
- e) O comprovativo da morada da área de residência, apenas nos casos em que apenas nos casos em que a morada do/a Encarregado/a de Educação não seja preenchida automaticamente por leitura do cartão de cidadão e se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga);

- f) O comprovativo da morada da atividade profissional, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).

4 Renovação de matrícula no 5º, 7º, 10º e 12º anos

- 4.1. A renovação de matrícula no 5º, 7º, 10º e 12º anos de escolaridade é efetuada online no Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), nos termos definidos no ponto número 2 e dentro dos prazos fixados no ponto 1.2 do presente documento.
- 4.2. Na renovação de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é pretendida.
- 4.3. Na realização da renovação de matrícula eletrónica o encarregado de educação deverá observar os procedimentos definidos nos pontos 1.3 a 1.8 do presente documento.
- 4.4. Deverá ainda o encarregado de educação solicitar, antes do início do ano letivo 2026/2027, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, a emissão do Cartão Eletrónico para que se assegure e controle de forma segura a entrada e saída do aluno no estabelecimento de ensino e permita os consumos no bar de alunos e refeitório.
- 4.5. A renovação de matrícula no 5º, 7º, 10º e 12º anos de escolaridade implica a tomada de decisões sobre o percurso formativo do aluno, nomeadamente ao nível das disciplinas de opção, das disciplinas de oferta obrigatória e de frequência facultativa e da definição de cursos.
- 4.6. Considerando o disposto no ponto anterior, e numa perspetiva de matrícula informada, **poderá o encarregado de educação, que assim o entenda**, realizar a renovação de matrícula presencialmente nos serviços administrativos do Agrupamento, de acordo com a calendarização seguinte:

Renovação de matrícula no 5º ano

Data	Escola	Local (1)	Horário
13 de julho de 2026	S. Jorge da Beira; Barroca Grande; Unhais da Serra; Paul	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	Largo da Feira; Peso Cortes do Meio; Coutada; Vales do Rio; Dominguiso; Montes Hermínios	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00

Renovação de matrícula no 7º ano

Data	Escola	Local (1)	Horário
29 de junho de 2026	Escola Básica nº 2 Paul	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	Escola Básica do Tortosendo	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	Escola Secundária Frei Heitor Pinto	ESFHP	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00

Renovação de matrícula no 10º ano

Data	Turma	Local	Horário
20 de julho de 2026	9ºAP	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	9ºBP		
	9ºAT	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	9ºBT		
	9ºCT		
	9ºAF	ES Frei Heitor Pinto	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	9ºBF		
	9ºCF		

Renovação de matrícula no 12º ano

Data	Turma	Local	Horário
21 de julho de 2026	11ºAF	ES Frei Heitor Pinto	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	11ºBF		
	11ºCF		
	11ºDF		
	11ºEF		

4.7. No dia calendarizado, deverá o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, fazer-se acompanhar dos documentos referidos no ponto 3 do presente documento.

5 Transportes escolares

5.1. Os alunos dos 5º ao 12º anos de escolaridade que ainda **não possuem passe escolar** deverão solicitá-lo junto das transportadoras da sua área de residência - Auto Transportes do Fundão ou Movicovilhã (Transdev).

5.2. Para efeito do indicado no ponto anterior deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- Preenchimento do requerimento do IMT, no caso da Empresa Transportes Transdev;
- Preenchimento do requerimento da “Declaração Pedido Passe 4_18 E SUB23”, no caso a Empresa Auto Transportes do Fundão;
- Apresentação do cartão de cidadão;
- Comprovativo de inscrição numa unidade de ensino.
- 2 fotografias tipo passe.

6 Observações

Qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, preferencialmente através dos seguintes contactos:

Telefone

EB 2/3 Ciclos do Paul: 275 960 020

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: 275 951 390

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: 275 331 228

Mail

EB 2/3 Ciclos do Paul: matriculaspaul@aefhp.pt

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: matriculastortosendo@aefhp.pt

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: matriculasfreiheitorpinto@aefhp.pt

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 22 de junho de 2026

O Diretor

Assinado por: **Marco Renato Couto Santos**

Num. de Identificação: 10275629

Data: 2026.06.22 12:11:52+01'00'